



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, através do Presidente da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa nº 7/2015-00003, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipal para atender o Poder Legislativo de Uruará, pelo valor de **R\$ 34.000,00** (Trinta e Quatro Mil Reais), com a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COOTAIT**—CNPJ nº 02.476.321/0001-92 com sede na Rua Luiz Ne da Silva, s/nº, Sudan I na cidade de Altamira/PA.

Assim, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Srº Gedeon de Souza Moreira, da presente declaração, se de acordo, a devida ratificação.

Uruará/Pa, 06 de maio de 2015.

-----  
**Marizete Debiasi**  
Comissão de Licitação  
Presidente